PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CONSULTA DE PROCESSOS DE 1º GRAU SISTEMA LIBRA - INTERNET

DADOS DO PROCESSO

Número do Processo: 0001374-43.2010.814.0133
Processo Prevento: -
Instância: 1ÜGRAU
Comarca: MARITUBA
Situação: JULGADO
Área: CâVEL
Data da Distribuição: 19/07/2010
Vara: il
Gabinete: GABINETE DA 2ÛVARA CIVEL DE MARITUBA
Secretaria: 2ÛSECRETARIA CIVEL DE MARITUBA
Magistrado: AMARILDO JOS£ MAZUTTI
Competência: REGISTROS PÐBLICOS
Classe: Retifica-«o ou Suprimento ou Restaura-«o de Registro Civil
Assunto: Retifica-«o de Nome
Instituição: -
Número do Inquérito Policial: -
Valor da Causa: R$ 510,00
Data de Autuação: 20/07/2010
Segredo de Justiça: NëO
Volume: -
Número de Páginas: -
Prioridade: NëO
Gratuidade: NëO
Fundamentação Legal: -

PARTES E ADVOGADOS

REQUERENTE

DEFENSOR

DESPACHOS E DECISÕES

Data: 12/12/2011 **SENTENÇA**

ESTADO DO PARĆ

PODER JUDICIĆRIO

2ÛVARA DA COMARCA DE MARITUBA

StarWriter Proc. 0001374-43.2010.814.0133

A-«o: Altera-«o de Registro P¼blico

Reqt:
Adv: Defensoria P¼blica

SETEN¢A com m®rito

Vistos etc.,

Trata-se de A-«o de Altera-«o de Registro Civil, sustentando a requerente que fora registrada com o nome de _____em raz«o de seu sexo biol· gico ser feminino. No entanto, no alvorecer de sua consci° ncia existencial, passou a adotar atitudes que se caracterizavam por serem ligadas ao sexo psicol· gico masculino, sendo que a requerente considera masculina a sua identidade de g° nero.
Informa que vivenciou diversas dificuldades, por n«o se adaptar ao universo feminino, eis que se portava como homem, gerando conflito emocional.

Na adolesc° ncia situa-»es como menstrua-«o e desenvolvimento de gl©ndulas mam§rias configuravam-se como vexat· rias e que por este motivo, a requerente submete-se a tratamento hormonal. Ainda na adolesc° ncia a requerente solicitava aos familiares, amigos e conhecidos que a chamassem de _____.

Sustentou que sofre constrangimento quando seu nome civil ®anunciado no servi-o de auto-falantes de hospitais, consult· rios m®dicos, aeroportos ou em semin§rios ou cursos dos quais participa.
Afirmou que na literatura m®dica especializada, o seu caso configura um diagn· stico cl²nico reconhecido internacionalmente como transexualismo.

Por fim, sustentou que nunca se envolveu com pessoas do sexo masculino e que h§ mais de treze anos vive em companhia de uma senhora e que na intimidade de seu lar, exerce a fun-«o de àchefe de fam²liaà, raz«o pela qual requer a altera-«o de seu prenome de _____ para _____, explicitando ¨ s fls. 14 dos autos que o pedido n«o inclui a altera-«o do assento de seu g° nero de feminino para masculino.

Juntou documentos, fls. 18/33.

H§ manifesta-«o favor§vel do Minist®rio P¼blico conforme fls. 35/37.

H§ Laudo Psiqui§trico de Exame Pericial, conforme fls. 57/60.

Entendo que a prova documental juntada ®suficiente para o julgamento da presente a-«o, n«o havendo necessidade de instru-«o com prova oral. Passo ao julgamento antecipado da lide, conforme artigo 330 inciso I do CPC.

£ O RELATč RIO. DECIDO.

Busca a requerente a altera-«o do seu registro de nascimento, no que tange ao seu prenome, alegando que sua condi-«o, na literatura m®dica especializada, configura um diagn· stico cl²nico reconhecido como transexualismo.

Explicita no petit· rio que n«o pretende a altera-«o do assento de seu g° nero para masculino, e que necessita da altera-«o apenas do prenome objetivando com isso evitar as situa-»es constrangedoras que tem passado quando ®chamada em p¼blico, pois h§ vis²vel inadequa-«o entre seu fen· tipo e sua denomina-«o.
ês fls. 53 a 56, por iniciativa pr· pria, o autor fez juntar registro fotogr§fico de sua pessoa, em cujas imagens est§ explicitada a ocorr° ncia de caracter²sticas usualmente associadas ao g° nero masculino, como barba e cabelos curtos.
Consta ¨ s fls. 57/60 laudo psiqui§trico expedido pela Coordenadoria de Psiquiatria Forense do Instituto de Per²cias Cientificas, atestando diagn· stico de transtorno de identidade de g° nero e preserva-«o das capacidades cognitivas, de julgamento e volitivas do requerente.
Est§ claro nos autos que a quest«o extrapola os dom²nios da ci° ncia jur²dica e repercute em um campo multidisciplinar.

Assim, citando o Comp° ndio de Psiquiatria, Ci° ncias do Comportamento e Psiquiatria Cl²nica, Ed. Artes M®dicas, 7Ûedi-«o, os professores Harold I. Kaplan, Benjamin J. Sadock e Jack A. Grebb asseveram que àidentidade de g° nero ®um estado psicol· gico que reflete o senso ²ntimo de si mesmo como homem ou mulher. A identidade de g° nero est§ baseada em conjuntos culturalmente determinados de atitudes, padr»es de comportamento e outros atributos geralmente associados com masculinidade ou feminilidade. A pessoa

com uma identidade de g° nero saud§vel ®capaz de dizer com certeza àSou homemà ou àSou mulherà. O papel de g° nero ®o padr«o comportamental externo que reflete o senso interno da pessoa quanto ¨ identidade de g° nero. £ uma declara- «o p½blica do g° nero, pela qual a imagem de masculinidade contra feminilidade ® comunicada aos outrosà

Destarte, verifica-se que o conceito de identidade de g° nero repercute na dimens«o do direito ao reconhecimento que ®aspecto fundamental dos princ²pios da dignidade da pessoa humana, consagrados no art. 1Ü, III, da CF.

Assim, ¨ luz das ci° ncias psicol· gicas o padr«o comportamental externo ®uma declara- «o p½blica do g° nero, pela qual a imagem de masculinidade contra feminilidade ®comunicada aos outros. Logo, trata-se de manifesta- «o que expressa parte vital da individualidade de cada ser humano, pois refere-se ao pr· prio entendimento sobre si mesmo e a dimens«o que esta compreens«o pretende exercer no contexto social.

Destarte, a ideia de g° nero est§ na ess° ncia da compreens«o do conceito de ser humano, pois, constitui-se como elemento indiviso da pessoa. Ademais, entenda-se indiviso como a condi- «o que n«o pode ser separada, extirpada, eliminada ou exclu²da sem que ocorra viola- «o ¨ integridade do indiv²duo, compreendendo o indiv²duo como ser integral a ser protegido pelo ordenamento jur²dico na dimens«o de sua totalidade.

Assim, resumidamente, a ideia de g° nero ®da ess° ncia do indiv²duo, da individualidade; ®aspecto indiviso da condi- «o de ser humano, e como a ideia de indiv²duo assenta-se no reconhecimento do ser humano enquanto ser integral, cujos os aspectos inerentes a sua pessoa s«o indivisos, cabe ao ordenamento jur²dico reconhecer est§ realidade e consagrar, tutelar e proteger o ser humano na sua totalidade.

Resta assente nos autos que a express«o de g° nero do requerente apresenta-se ligada ao fen· tipo masculino, tanto no elemento est®tico como comportamental, de tal maneira que ®incontest§vel a inadequa- «o de seu prenome no assento p½blico, qual seja _____, com a express«o de sua individualidade como pessoa.

Ademais, a corre- «o da inadequa- «o em refer° ncia, pela via judicial, al®m de juridicamente poss²vel (art. 57 e 58, da lei 6.015/73), representa reconhecimento e efetiva- «o de princ²pios sociais ligados ¨ solidariedade e ¨ fraternidade, entendendo-se solidariedade e fraternidade n«o como concess«o, toler©ncia ou permiss«o de um padr«o social comum a outro excepcional; mas solidariedade e fraternidade como reconhecimento e respeito de um ser humano para como o outro, na compreens«o de que na vida em sociedade estamos todos ligados atrav®s de la- os de reciprocidade, como numa via de m«o dupla, na qual a identifica- «o de um como indiv²duo necessariamente passa pelo reconhecimento exercido pelo outro, e assim o ®para todos os seres humanos, independentemente de quaisquer outros fatores.

Destarte, resta comprovado nos autos a inadequa-«o do fen· tipo e do aspecto comportamental do requerente com seu prenome assentado no registro p½blico. Ademais, a corre-«o de tal inadequa-«o ®poss²vel juridicamente, consagra e resguarda a prote-«o e o reconhecimento do requerente na sua totalidade enquanto ser humano integral e indiviso de suas caracter²sticas essenciais; de tal maneira que o pedido apresenta-se arrimado e procedente, sendo caso de deferimento do mesmo.

Posto isso, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos dos art. 57, 58 e art. 109, da Lei 6.015/73, determinando ao Oficial de Registo Civil competente a proceder a Retifica-«o do Assento de Nascimento de _____, nos termos da fundamenta-«o, devendo substituir o prenome _____ pelo prenome _____, permanecendo os demais assentos e observando as formalidades de lei.

Expe-a-se o respectivo Mandado.

Sem custas face ¨ gratuidade processual deferida.

PRIC
Marituba-PA, 12.12.2011.

AUGUSTO CARLOS CORRąA CUNHA

Juiz de Direito

Data: 18/07/2011 **OFÍCIO / MEMORANDO**
Ofício nº 183/2011 Marituba, 28 de junho de 2011.

Ref: Processo 0001374-43.2010.814.0133
Assunto: Per²cia Psicossocial
Ilustr²ssima Senhora
ELIZABETH MARIA PEREIRA FERREIRA
Coordenadora de Psiquiatria Forense
Centro de Per²cias Cient²ficas Renato Chaves
Bel®m- Par§

. Senhora Coordenadora,

. Pelo presente, extra²do dos autos em ep²grafe ï A-«o de Altera-«o de Registro Civil em que ®

autora _____, e conforme DESPACHO proferido por este Ju²zo aos 12.04.2011, solicito a V.Sa. que proceda o agendamento para realiza-«o de per²cia psicossocial na requerente acima identificada, a fim de atestar condi-«o de transtorno de g° nero, informando a este Ju²zo, local, data e hora para que sejam realizadas intima-»es que se fizerem necess§rias.

. Atenciosamente,

. Dr. AUGUSTO CARLOS CORRÊA CUNHA
. JUIZ DE DIREITO

Data: 12/04/2011 **DESPACHO**

ESTADO DO PARĆ

PODER JUDICIĆRIO

2ÛVARA DA COMARCA DE MARITUBA

StarWriter Proc. 00013744320108140133

DESPACHO

1- Considerando o of²cio da Junta M®dica do TJE/PA, que informa n«o ser de suas atribui-»es a per²cia necess§ria nos presentes autos, OFICIE-SE ao Instituto M®dico Legal àRenato Chavesà, para a realiza-«o de per²cia na requerente, nos termos do despacho de fls. 38.

Dil.

Marituba, 12.04.11.

AUGUSTO CARLOS CORRA CUNHA

Juiz de Direito

Data: 16/02/2011 **MANDADO**

Ofício nº 28/2011 Marituba, 16 de fevereiro de 2011
Processo: 0001374-43.2010.814.0133
Documento nÜ
A-«o: Retifica-«o de Registro Civil
Requerente:

Ilustr²ssimo(a) Senhor(a)

Tramita por este Ju²zo os autos acima mencionado e, para elucida-«o dos fatos torna-se imprescind²vel o exame pericial no requerente, para atestar a condi-«o de transtorno de g° nero.

Assim sendo, solicito a V.Sa. o agendamento por esse Servi-o m®dico, o mais breve poss²vel, para a realiza-«o do competente exame pericial acima mencionado, informando a este Ju²zo, local e data, para que possamos proceder as devidas intima-»es que se fizerem necess§rias.

Atenciosamente,

AUGUSTO CARLOS CORRąA CUNHA
Juiz de Direito Titular da 2ÛVara C²vel
e Criminal da Comarca de Marituba - Par§

Ao
Ilustr²ssimo(a) Senhor(a)
MD(a). Diretor(a) do Servi-o M®dico do Tribunal de Justi-a do estado do Par§.

Belém-PA

Data: 11/01/2011 **DESPACHO**

ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

2ª VARA DA COMARCA DE MARITUBA

StarWriter Proc. 00013744320108140133

DESPACHO

1- Trata-se de ação de alteração de registro público em que o autor objetiva a modificação do prenome e a modificação de seu gênero no assento.

2- Entendo necessária a realização de perícia psicossocial para atestar a condição de transtorno de gênero.

3- Após, caso atestada a ocorrência de tratamento médico ou cirurgia para alteração de características de gênero, entendo necessária a realização de perícia médica para asseverar a nova condição.

4- Oficie-se ao Setor Social do Fórum Cível da Capital solicitando indicação de profissionais de seu cargo para a realização das perícias.

Dil.

Marituba, 11.01.2011.

AUGUSTO CARLOS CORRA CUNHA

Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CONSULTA DE PROCESSOS DE 1º GRAU SISTEMA LIBRA - INTERNET

TRAMITAÇÕES

Documento	Data	Origem	Destino	Data Baixa
20100080585626	16/12/2011	2ª SECRETARIA CIVEL DE MARITUBA	AO DEFENSOR PUBLICO	
Documento	**Data**	**Origem**	**Destino**	**Data Baixa**
20100080585626	12/12/2011	GABINETE DA 2ª VARA CIVEL DE MARITUBA	2ª SECRETARIA CIVEL DE MARITUBA	
Documento	**Data**	**Origem**	**Destino**	**Data Baixa**
20100080585626	09/09/2011	2ª SECRETARIA CIVEL DE MARITUBA	GABINETE DA 2ª VARA CIVEL DE MARITUBA	
Documento	**Data**	**Origem**	**Destino**	**Data Baixa**
20110159123664	12/08/2011	CENTRAL DE PROTOCOLOS DE MARITUBA	2ª SECRETARIA CIVEL DE MARITUBA	
Documento	**Data**	**Origem**	**Destino**	**Data Baixa**
20110138693039	26/07/2011	CENTRAL DE MANDADOS DE MARITUBA	2ª SECRETARIA CIVEL DE MARITUBA	
Documento	**Data**	**Origem**	**Destino**	**Data Baixa**
20110139689423	20/07/2011	CENTRAL DE PROTOCOLOS DE MARITUBA	2ª SECRETARIA CIVEL DE MARITUBA	
Documento	**Data**	**Origem**	**Destino**	**Data Baixa**
20110138693039	18/07/2011	2ª SECRETARIA CIVEL DE MARITUBA	CENTRAL DE MANDADOS DE MARITUBA	
Documento	**Data**	**Origem**	**Destino**	**Data Baixa**
20100080585626	13/04/2011	GABINETE DA 2ª VARA CIVEL DE MARITUBA	2ª SECRETARIA CIVEL DE MARITUBA	
Documento	**Data**	**Origem**	**Destino**	**Data Baixa**
20100080585626	12/04/2011	2ª SECRETARIA CIVEL DE MARITUBA	GABINETE DA 2ª VARA CIVEL DE MARITUBA	
Documento	**Data**	**Origem**	**Destino**	**Data Baixa**
20110017550418	18/02/2011	CENTRAL DE MANDADOS DE MARITUBA	2ª SECRETARIA CIVEL DE MARITUBA	
Documento	**Data**	**Origem**	**Destino**	**Data Baixa**
20110017550418	17/02/2011	2ª SECRETARIA CIVEL DE MARITUBA	CENTRAL DE MANDADOS DE MARITUBA	
Documento	**Data**	**Origem**	**Destino**	**Data Baixa**
20100080585626	11/01/2011	GABINETE DA 2ª VARA CIVEL DE MARITUBA	2ª SECRETARIA CIVEL DE MARITUBA	

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CONSULTA DE PROCESSOS DE 1º GRAU SISTEMA LIBRA - INTERNET

Documento	Data	Origem	Destino	Data Baixa
20100080585626	14/10/2010	2ª SECRETARIA CIVEL DE MARITUBA	GABINETE DA 2ª VARA CIVEL DE MARITUBA	
Documento	**Data**	**Origem**	**Destino**	**Data Baixa**
20100155741905	17/09/2010	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARITUBA	2ª SECRETARIA CIVEL DE MARITUBA	22/09/2010
Documento	**Data**	**Origem**	**Destino**	**Data Baixa**
20100080585626	20/07/2010	2ª SECRETARIA CIVEL DE MARITUBA	MINISTERIO PUBLICO	17/09/2010
Documento	**Data**	**Origem**	**Destino**	**Data Baixa**
20100080585626	19/07/2010	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARITUBA	2ª SECRETARIA CIVEL DE MARITUBA	20/07/2010

MANDADOS

Data	Tipo de Mandado	Data Devolução	Situação
18/02/2011	ENTREGUE A INSTITUIÇÃO		ENTREGUE A INSTITUICAO
Data	**Tipo de Mandado**	**Data Devolução**	**Situação**
18/02/2011	Remessa		ENTREGUE A INSTITUICAO
Data	**Tipo de Mandado**	**Data Devolução**	**Situação**
17/02/2011	MANDADO(S) A CENTRAL		ENTREGUE A INSTITUICAO
Data	**Tipo de Mandado**	**Data Devolução**	**Situação**
16/02/2011	CADASTRO DE DOCUMENTO		ENTREGUE A INSTITUICAO
Data	**Tipo de Mandado**	**Data Devolução**	**Situação**
03/11/2010	EXCLUSÃO DE DOCUMENTO		CADASTRADO
Data	**Tipo de Mandado**	**Data Devolução**	**Situação**
28/10/2010	CADASTRO DE DOCUMENTO		CADASTRADO

PROTOCOLOS

Documento	Data	Situação

20110159123664	12/08/2011	ASSOCIADO
20110139689423	20/07/2011	ASSOCIADO
20100155741905	22/09/2010	ASSOCIADO
20100155741905	17/09/2010	ASSOCIADO

CUSTAS

Não há custas cadastradas para este processo.